

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Comissão de Saúde	
CS	
N.º Único	671976
Entrada/Saída n.º	11
Data	03 / 03 / 2021



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R., *Redistribuição*
a *Propriet. Resol. n.º 954*
XIV/2 (PSD) a 10^a
comiss.

2. a 10ª comiss.
3. a 2ª comiss.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
4-41 e DAI

Of. n.º // /9.ª-CS/2021

ASSUNTO: Redistribuição do Projeto de Resolução 954/XIV/2.ª (PSD) - Reforço do serviço de apoio domiciliário com cuidados de saúde

Tendo a Comissão de Saúde recebido para discussão o Projeto de Resolução n.º 954/XIV/2.ª, do PSD, sobre o «Reforço do serviço de apoio domiciliário com cuidados de saúde», matéria que se enquadra no âmbito das competências da Comissão de Trabalho e Segurança Social, venho, na sequência do requerimento oral do Grupo Parlamentar do PSD, solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa a esta Comissão.

Pelas razões já expostas, solicitamos a Vossa Excelência que, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do RAR, pondere considerar competente, para tramitação do Projeto de Resolução em causa, a Comissão de Trabalho e Segurança Social, com conexão à Comissão de Saúde.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Maria Antónia de Almeida Santos

(Maria Antónia de Almeida Santos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	671976
Classificação	
Data	04 / 03 / 2021